



*[Handwritten signature]*

## PROTOCOLO DE PARCERIA

### ENTRE:

**ASSOCIAÇÃO PACE.MAKERS RUNNING CLUB**, adiante designada por pace.makers, com sede na Praceta Xanana Gusmão, nº 3, 7º Esq., 2005-518 Santarém, com o contribuinte nº 514456426, neste acto representado pelo Presidente da Direcção, Pedro Manuel Rios de Oliveira Camões Gouveia, actuando como primeiro outorgante.

### E:

**GINÁSIO ACADEMIA CEM POR CENTO, UNIPESSOAL, LDA**, adiante designada por Academia 100%, com sede na Rua Prof. Manuel Bernardo das Neves, n.º10, 2000-208 Santarém, com o contribuinte nº 513805559, actuando como segundo outorgante.

Celebram entre si o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira

(Âmbito do Protocolo)

A Academia 100% estabelece condições especiais aos associados dos pace.makers, que se representem devidamente credenciados com o cartão de associado ou uma declaração que o substitua, as seguintes condições:

- Serviço de cartão Livre de trânsito (todos os dias) e que dar-lhes-á acesso a todas as modalidades existentes no ginásio;
- **Oferta da Jóia de Inscrição**, no valor de 20€ (vinte euros);
- Preçário: **Cartão Mensal 32,90€** (trinta e dois euros e noventa cêntimos) + Seguro (anual) por pessoa.

### Cláusula Segunda

(Divulgação do Protocolo)

Os pace.makers comprometem-se a divulgar, através dos meios adequados, o presente acordo, assim como em distribuir pelos seus associados os materiais de

divulgação que a Academia 100% possa vir a produzir sobre o mesmo protocolo de colaboração; não resulta nem resultará qualquer custo ou ônus para a Associação.

### **Cláusula Terceira**

(Vigência)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua celebração e vigorará pelo período de um ano, renovando-se automaticamente, desde que nenhuma das partes o decida terminar, dando trinta dias de antecedência de pré-aviso, através de carta registada.

### **Cláusula Quarta**

(Regulamentação)

O presente Protocolo será regulado pela Lei Geral em vigor à data da assinatura.

Santarém, 07 de Junho de 2018

Primeiro Outorgante



Segundo Outorgante

**Ginásio Academia Cem Por cento  
Unipestool Lda**

**A Gerência**